



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração

CPL/SGPA
1324

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL/Obras e Serviços de Engenharia, às 14:30 horas, Maria de Lourdes Guedes de Souza, Edilene Maria Campelo Rodrigues, Maria Amélia Mendes Marques dos Santos e Pedro Ferreira da Silva Neto, respectivamente Presidente em exercício e Membros desta Comissão, reuniram-se e deram por iniciada a sessão para julgamento de habilitação da licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS MÓDULOS DE BANHEIROS NA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**. Inicialmente registre-se que a sessão pública de abertura do certame, ocorrida no dia 28/10/2021, foi suspensa para análise da documentação apresentada pelas licitantes, contidas nos invólucros nº 01. A Comissão iniciou os trabalhos com a análise detalhada dos documentos apresentados pelas licitantes, do Parecer Técnico elaborado pela responsável técnica da Secretaria Ordenadora, Sra. Elenice Pereira Cavalcanti, arquiteta, CAU-PE nº A54642-9, matrícula nº 715891/2 e da análise das demonstrações contábeis realizada pela contadora Sra. Luciana Maria C. Targino Pedrada, CRC-PE 022992/0-8, tendo por finalidade avaliar a qualificação técnica e econômico-financeira das empresas, respectivamente, conforme determinado no ato convocatório da licitação, documentos estes anexados a esta Ata como parte integrante independentemente de transcrição. Quanto aos registros feitos em Ata pela empresa **MASTERS CONSTRUÇÕES LTDA**, temos a esclarecer que: 1) As empresas **J M DE MORAES EMPREENDIMENTOS, RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **D F DOS SANTOS CONSTRUTORA**, atenderam a exigência da alínea “b” do subitem 08.07.03 do Edital, que trata da capacidade técnico-profissional, não tendo que se falar em quantitativos de serviços, tendo em vista, que o Edital não solicita parcelas de relevância; 2) A empresa **D F DOS SANTOS CONSTRUTORA** apresentou Declaração similar ao Anexo X, assinada por seu representante legal, prevista na alínea “c.5” do subitem 08.07.03, do Edital; 3) A empresa **J. L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP** comprovou o vínculo profissional do engº Edson Bezerra de Lira, detentor do atestado de responsabilidade técnica, através da cópia autenticada da carteira de trabalho, bem como, na Certidão de Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração

CPL/SGPA
1325

Agronomia – CREA da empresa, o profissional supracitado, consta do seu quadro de responsáveis técnicos; 4) A empresa **R & M CONSTRUTORA EIRELI EPP** não apresentou a certidão negativa de falência e concordata, ausência suprida por meio de diligência, conforme documento acostado aos autos; 5) A empresa **GIC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** não atendeu às exigências do item 08.07.02, que trata da regularidade fiscal e trabalhista, do item 08.07.03, que trata da qualificação técnica, conforme parecer técnico anexo aos autos, do item 08.07.04, que trata da qualificação econômico-financeira e também não apresentou as declarações solicitadas no Edital. Ressalte-se que todas as diligências realizadas pela Comissão encontram respaldo no §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993, c.c. os subitens 27.06, 27.07 e 27.08 do Edital, que possibilitam a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Concluída a análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas, inclusive com a verificação da autenticidade daqueles emitidos pela *Internet* e dos mencionados pronunciamentos técnicos, adotados em sua totalidade, considerando a natureza essencialmente técnica de ambos, a Comissão decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **GIC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, por não atender aos requisitos exigidos nos subitens 08.07.02, 08.07.03 e 08.07.04 do Edital, que trata da regularidade fiscal e trabalhista, da qualificação técnica e da qualificação econômico-financeira respectivamente e pela **HABILITAÇÃO** das demais licitantes. A Comissão determina a publicação deste resultado de julgamento de habilitação na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco). Em não havendo interposição de recurso administrativo, fica designado o dia 29/11/2021, às 10:00 horas, para a abertura das propostas de preços. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da Comissão deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, com os demais Membros da Comissão. Olinda, 18 de novembro de 2021.

PRESIDENTE: *Márcia de Barros de Góes*

MEMBRO: *Edilene H. Campêlo Rodrigues*

MEMBRO: *[Assinatura]*

MEMBRO: *[Assinatura]*

PARECER TÉCNICO

Referência: Processo Licitatório nº 046/2021 - Tomada de Preços nº 007/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS MÓDULOS DE BANHEIROS NA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.

Trata-se da avaliação técnica dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas abaixo elencadas, para comprovação da qualificação técnica profissional, exigida na alínea "b" do subitem 08.07.03 do Edital do processo em epígrafe, objetivando assessorar à Comissão de Licitação em sua tomada de decisão, considerando a necessidade de conhecimento técnico para avaliação da documentação.

1. MASTERS CONSTRUÇÕES LTDA;
2. J M DE MORAES EMPREENDIMENTOS;
3. CONSTRUTORA FERREIRA ARAÚJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP;
4. GIC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA;
5. R & M CONSTRUTORA EIRELI EPP;
6. RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
7. J. L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP;
8. EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI;
9. MULTISSET ENGENHARIA LTDA;
10. D F DOS SANTOS CONSTRUTORA.

Para atestar a qualificação técnica da licitante foram tomadas como base as indicações do Termo de Referência, determinadas por esta Secretaria e reproduzidas no instrumento convocatório.

Considerando as diretrizes atribuídas, emitimos o seguinte parecer:

1. MASTERS CONSTRUÇÕES LTDA

ACERVO TÉCNICO ANALISADO

CAT nº: 130577/2018

Atestado fornecido pela (o): ROSINILDA BENTO DINIZ - ME

Responsável Técnico: Cláudio Barreto Coutinho Bezerra de Menezes

Vínculo: Contrato de Prestação de Serviços

- Atende às exigências de qualificação técnica-profissional

2. J M DE MORAES EMPREENDIMENTOS

ACERVO TÉCNICO ANALISADO

CAT nº: 2220523053/2021

Atestado fornecido pela (o): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IATI

Responsável Técnico: Johnson Marques de Moraes

Vínculo: Contrato Social

- Atende às exigências de qualificação técnica-profissional

Elenice Pereira Cavalcante
Arquiteta Urbanista
CAU/PE 044612-9
Secretaria de Obras

3. CONSTRUTORA FERREIRA ARAÚJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP

ACERVO TÉCNICO ANALISADO

CAT nº: 0030/20211

Atestado fornecido pela (o): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Responsável Técnico: Luis Henrique Santos Ferreira

Vínculo: Contrato Social

- Atende às exigências de qualificação técnica-profissional

4. GIC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

- A empresa não apresentou documentação para comprovação de sua qualificação técnica.

5. R & M CONSTRUTORA EIRELI EPP

ACERVO TÉCNICO ANALISADO

CAT nº: 2220517036/2020

Atestado fornecido pela (o): COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR

CAT nº: 2220491263/2019

Atestado fornecido pela (o): FUNDAÇÃO APOLONIO SALLES DE DESENV. EDUCACIONAL

Responsável Técnico: Victor Hugo Albuquerque Alheiros

Vínculo: Contrato de Prestação de Serviço

- Atende às exigências de qualificação técnica-profissional

6. RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ACERVO TÉCNICO ANALISADO

CAT nº: 2220526994/2021

Atestado fornecido pela (o): EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBNA

CAT nº: 2220483224/2018

Atestado fornecido pela (o): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Responsável Técnico: Antônio José de Lira Neto

Vínculo: Contrato de Prestação de Serviço

- Atende às exigências de qualificação técnica-profissional

7. J. L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP

ACERVO TÉCNICO ANALISADO

CAT nº: 2220483631/2018

Atestado fornecido pela (o): CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO

Responsável Técnico: Edson Bezerra de Lira

Vínculo: CTPS

- Atende às exigências de qualificação técnica-profissional

8. EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI

ACERVO TÉCNICO ANALISADO

CAT nº: 2220486697/2019

Atestado fornecido pela (o): MUNICÍPIO DE IGARASSU

Responsável Técnico: Marcello Luis Rodrigues Araújo

Vínculo: Contrato de Prestação de Serviço

- Atende às exigências de qualificação técnica-profissional

Elenice Pereira Cavalcanti
Arquiteta Urbanista
CAU-PE A54642-9
Secretaria de Obras



9. MULTISSET ENGENHARIA LTDA

ACERVO TÉCNICO ANALISADO

CAT nº: 2220535291/2021

Atestado fornecido pela (o): MUNICÍPIO DO RECIFE

Responsável Técnico: Fritz Engells Guedes

Vínculo: Contrato Social

- Atende às exigências de qualificação técnica-profissional

10. D F DOS SANTOS CONSTRUTORA

ACERVO TÉCNICO ANALISADO

CAT nº: 2220535211/2021

Atestado fornecido pela (o): MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

CAT nº: 2220533187/2021

Atestado fornecido pela (o): MUNICÍPIO DE JUCATI

Responsável Técnico: Atyla Sôstenes Guimarães

Vínculo: Contrato de Prestação de Serviço

- Atende às exigências de qualificação técnica-profissional

CONCLUSÃO:

Com base na documentação apresentada e de acordo com as exigências do Edital, emito:

- **PARECER DESFAVORÁVEL** à empresa GIC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, por não apresentar documentação para comprovação de sua qualificação técnica;
- **PARECER FAVORÁVEL** às empresas MASTERS CONSTRUÇÕES LTDA; J M DE MORAES EMPREENDIMENTOS; CONSTRUTORA FERREIRA ARAÚJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP; R & M CONSTRUTORA EIRELI EPP; RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; J. L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP; EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI; MULTISSET ENGENHARIA LTDA; e D F DOS SANTOS CONSTRUTORA, por atenderem todas às exigências do subitem 08.07.03 do Edital, referente à qualificação técnica.

Olinda, 08 de novembro de 2021.



ELENICE PEREIRA CAVALCANTE

ARQUITETA E URBANISTA | SECRETARIA DE OBRAS – PMO

Matrícula: 715891/2 | CAU A54642-9

Elenice Pereira Cavalcante
Arquiteta Urbanista
CAU-PE A54642-9
Secretaria de Obras

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração

ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL/Obras e Serviços de Engenharia, às 14:00 horas, Luana Acássia Lima da Silva, Edilene Maria Campelo Rodrigues, Pedro Ferreira da Silva Neto, Maria de Lourdes Guedes de Souza e Maria Amélia Mendes Marques dos Santos, respectivamente, presidente e membros desta Comissão, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento, análise e julgamento da documentação de habilitação e propostas de preços dos interessados na licitação, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS MÓDULOS DE BANHEIROS NA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição de 09/10/2021; no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, edição de 11/10/2021; no Jornal Folha de Pernambuco, edição de 10/10/2021; e ainda no site oficial da Prefeitura Municipal de Olinda e no Quadro de Avisos da Central de Licitações, no dia 11/10/2021. Adquiriram o edital diretamente na Central de Licitações 07 (sete) empresas. Na data e hora marcadas para a abertura, compareceram com representação legal as empresas: **1 – MASTERS CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ Nº 39.291.295/0001-38), representada por José Guttemberg Milet Albuquerque, conforme cópia do contrato social anexa; **2 – J M DE MORAES EMPREENDIMENTOS** (CNPJ nº 32.984.335/000188), representada por Johnson Marques de Moraes, conforme cópia do contrato social anexa; **3 – CONSTRUTORA FERREIRA ARAÚJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP** (CNPJ nº 26.235.004/0001-42), representada por William Constantino da Silva Junior, conforme Procuração Particular anexa; e **4 – GIC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** (CNPJ nº 41.610.970/0001-96), representada por Gleidson Gomes Machado, conforme cópia de Contrato Social anexa. Os envelopes das empresas: **5 – R & M CONSTRUTORA EIRELI EPP** (CNPJ Nº 18.914.388/0001-00) foram entregues no protocolo da Central de Licitações, no dia de hoje, às 09:35h, pelo portador Sr. Cassiano Coutinho Sabino de Oliveira, conforme documento de identificação anexo aos autos; **6 – RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ Nº 07.414.627/0001-38) foram entregues no protocolo da Central de Licitações, no dia de hoje, às 11:50h, pelo portador Sr. Paulo Henrique Lima Galindo Silva, conforme documento de identificação anexo aos autos; **7 – J. L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP** (CNPJ Nº 10.560.289/0001-57) foram entregues no protocolo da Central de Licitações, dia de hoje, às 11:20h, pelo portador Sr. Thiago Henrique Xavier de Oliveira conforme documento de identificação anexo aos autos ; **8 – EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI** (CNPJ Nº 17.314.738/0001-26) foram entregues no protocolo da Central de Licitações, no dia de hoje, às 13:30h, pela portadora Sra. Francina Costa e Silva Gurgel do Amaral, conforme documento de identificação anexo aos autos; **9 – MULTISSET ENGENHARIA LTDA** (CNPJ Nº 03.539.154/0001-44) foram entregues à Comissão, no início da sessão, pelo Sr. Davyd Alves de Lima, conforme documento de identificação anexo aos autos; e **10 – D F DOS SANTOS CONSTRUTORA** (CNPJ Nº 25.186.724/0001-00) foram entregues à Comissão, no início da sessão, pelo Sr. Jefferson Mendes Felix dos Santos, conforme documento de identificação anexo aos autos. A Comissão consultou os sítios eletrônicos indicados no subitem 04.03 do Edital, no tocante às empresas participantes, e verificou que nada consta que impeça a participação na licitação, conforme comprovantes acostados aos autos. A Comissão abriu os envelopes com a documentação de habilitação das empresas, contida no invólucro de nº 01: **1 – MASTERS CONSTRUÇÕES LTDA,**

CENTRAL DE LICITAÇÕES

Av. Santos Dumont, nº 177 – Varadouro – Olinda/PE – CEP 53.021-081

Fone: 3439-3165- Ramal: 232 FAX: 3439-3593

E-MAIL: cpl.olinda@hotmail.com.br

apresentada em 078 laudas; 2 – J M DE MORAES EMPREENDIMENTOS, apresentada em 044 laudas; 3 – CONSTRUTORA FERREIRA ARAÚJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, apresentada em 120 laudas; 4 - GIC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, apresentada em 007 laudas; 5 - R & M CONSTRUTORA EIRELI EPP, apresentada em 132 laudas; 6 – RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentada em 056 laudas; J. L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP, apresentada em 055 laudas; 8 – EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI, apresentada em 155 laudas; 9 – MULTISSET ENGENHARIA LTDA, apresentada em 154 laudas; e 10 – D F DOS SANTOS CONSTRUTORA, apresentada em 056 laudas. Abertos estes envelopes, a Comissão após rubricar os respectivos documentos, que foram analisados e rubricados pelos representantes das licitantes presentes, facultou-lhes a palavra. O representante da empresa MASTERS CONSTRUÇÕES LTDA pediu a palavra e consignou seu registro de próprio punho, que segue anexo a esta Ata como parte integrante. Considerando a ausência de representação das licitantes R & M CONSTRUTORA EIRELI EPP; RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; J. L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP; EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI; MULTISSET ENGENHARIA LTDA; e D F DOS SANTOS CONSTRUTORA e a necessidade de parecer técnico quanto à qualificação técnica e econômico-financeira, a Comissão decide pela suspensão da sessão para que em melhores condições possa analisar a documentação de habilitação, devendo seu resultado ser divulgado na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco). Os envelopes das propostas de preços, contidas nos invólucros de nº 02 permanecem em poder e guarda da Comissão, com seus lacres devidamente inviolados e rubricados pela Comissão e por todos os presentes. Ressalte-se que a documentação apresentada será digitalizada e encaminhada por email as licitantes e estará disponibilizada no endereço eletrônico www.licitacoes.olinda.pe.gov.br. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da Comissão deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, com os demais Membros e licitantes presentes. Olinda, 28 de outubro de 2021.

PRESIDENTE: 

MEMBRO:  Odileya de Campos Rodrigues

MEMBRO: 

MEMBRO:  Maria de Lourdes Gomes

MEMBRO: 

MASTERS CONSTRUÇÕES LTDA: 

J M DE MORAES EMPREENDIMENTOS:

CONSTRUTORA FERREIRA ARAÚJO EMP. IMOB. LTDA EPP:  William Constantino da Silva Junior

GIC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA: 

Parte Integrante da ATA da Sessão de Habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021 - CPL/Obras e Serviços de Engenharia, Processo Licitatório Nº 046/2021 - PMO ; segue abaixo o Registro Realizado pela empresa MASTERS CONSTRUÇÕES LTDA :

1) A empresa JM de Moraes não apresentou o plano da capacidade técnica para o serviço de CONCRETO ESTRUTURAL 30MPA; (Item 08.07.03)

2) A empresa BELPA Engenharia não apresentou o plano em quantidade suficiente para o item de CONCRETO ESTRUTURAL 30MPA, (Item 08.07.03);

3) A empresa JL Maranhão Construções Ltda - EPP não comprovou o vínculo com o Engº Edson Bezerra de Lima, detentor do Alvará Técnico, visto que a Carteira de trabalho não é com data atual;

4) A empresa LEWANTI não apresentou quantidade para o Serviço de CONCRETO ESTRUTURAL 30MPA e a Declaração de não-visita não é a padrão

f

(P) (P)


e não está assinada pelo responsável técnico.

5) A empresa GIC não apresentou os documentos referentes aos itens 08.07.02; 08.07.03; 08.07.04 nem apresentou as declarações solicitadas no anexo do referido Edital;

6) A empresa R & M Construtora Euilli - EPP não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata.

Clube RB, 28/10/2021.

Sem mais a Registrar:



JOSÉ GUTTENBERG RILET ALBUQUERQUE
Representante MASTERS CONSTRUÇÕES

